



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## TABELAS DE REMUNERAÇÃO DE CD, FG E FCC

Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025  
Efeitos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026

### CARGOS DE DIREÇÃO - CD

CARGO	TOTAL	60%
CD-01	22.219,64	13.331,78
CD-02	16.806,33	10.083,80
CD-03	12.291,61	7.374,97
CD-04	8.315,71	4.989,43

**Obs.:** Os ocupantes de Cargo de Direção podem optar por receber apenas o valor integral da remuneração do CD ou a remuneração do cargo acrescido de 60% da remuneração do CD.

### FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

	VENCIMENTO	GRAT.*	AGE **	TOTAL
FG-1	177,75	295,11	790,46	1.263,32
FG-2	119,58	198,54	531,79	849,91
FG-3	96,95	160,96	431,14	689,05
FG-4	45,27	75,17	201,33	321,77
FG-5	36,74	60,99	163,37	261,10

\* Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27/08/1992).

\*\* Adicional de Gestão Educacional.

### FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO - FCC

NÍVEL	VALOR
Único	1.273,25